



**DOCUMENTOS ENVIADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO / TCU, VIA ADSUP,  
PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO / ENTIDADE EXECUTOR**

- Acórdão condenatório n.º **6540/2010-TCU-1ª Câmara** (cópia autenticada) – doc. de fls. **242 do volume Principal**;
- Acórdão que apreciou o Recurso de Reconsideração (cópia autenticada) n.º – doc. de fl.;
- Excerto do acórdão que corrigiu qualquer das apreciações acima, (cópia autenticada) n.º – doc. de fl. ;
- Notificação do responsável do teor do acórdão condenatório: doc. de fls. **253 e 254 do volume Principal**;
- Cópia página DOU que publicou Edital de notificação dos responsáveis (cópia autenticada);
- Comunicação ao responsável do teor do acórdão que julgou o recurso: doc. de fls.;
- Comunicação ao responsável do teor do acórdão que corrigiu o acórdão (cópia autenticada): doc de fl.;
- Procuração do responsável para o seu representante legal, caso este tenha recebido notificação/comunicação em nome do devedor (cópia autenticada);
- Demonstrativo de débito e/ou de multa (original);
- Ficha de informações pessoais dos responsáveis;
- Outras fichas de informações pessoais: \_\_\_\_\_
- Resultado das pesquisas de endereços: ( **X** ) na base de CPF/CNPJ da Receita Federal ( ) outras;
- Despacho do Titular da Unidade Técnica que encaminhou a CBEX ao Ministério Público junto ao TCU;
- Outros (especificar): Pesquisa efetuada na “internet”, em 19/1/2011, de outro endereço do responsável.

Local/Data

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2011.

Nome/Matrícula/Assinatura

Mariovaldo Barcellos Ferreira  
TEFC  
Matrícula 3576-9



## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADSUP

MODELO SIMPLIFICADO

TC nº 003.374/2011-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adsup, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
SANDRO ROBERTO POSSATTI DA ROCHA	29/12/2010	AC 6540/2010-1ª Câmara

Obs.: Não foi possível a autuação do processo de Cbex, em tempo hábil, em decorrência da tentativa de envio de notificação para endereço encontrado na “internet”. O aviso de recebimento retornou sem assinatura ou qualquer outro indicativo de entrega. Formalizado pedido de informações aos Correios (protocolo 7949777), não obtivemos informações que pudessem elucidar o caso ocasionando atraso na formalização desse processo.

Secex-RS, em 9 de fevereiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO CONZATTI  
SECRETÁRIO SUBSTITUTO